Data da Publicação: 02/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1999 **Identificador do Ato:** #07951

LEI Nº 14.133/2021, EM

Alertamos que o não cumprimento implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 156 a 162, bem como no edital do certame, podendo incluir:

· Advertência;

· Multa;

· Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

· Declaração de inidoneidade.

Solicitamos, ainda, que eventual justi?cativa seja apresentada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, no mesmo prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de prosseguimento das medidas administrativas cabíveis.

Jaqueline F. L. Rodrigues

Sec. Mun de Adm. e Planejamento

.....

Conselhos Municipais

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul

Deodápolis